

## PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

## ESTADÓ DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

EN 07 02 .2L PRAÇA SANTO ANTONIO. 199 CEP- 68.465-000 - 4ALÉO-PA

PORTARIA Nº. 457/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor afastou-se do Município para buscar medicamentos, bolsas de sangue, oxigênio e levar materiais para a realização de exames do Hospital Municipal São Joaquim em Abaetetuba — Pará, Belém — Pará, Barcarena — Pará, e Cametá — Pará, no de 01/03/2021 á 01/03/2021, de 05/03/2021 á 05/03/2021, de 13/03/2021 á 13/03/2021, de 16/03/2021 á 16/03/2021, de 22/03/2021 á 26/03/2021 e de 31/03/2021 á 31/03/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor *VICENTE XAVIER FARIAS JUNIOR* no cargo de Motorista, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 067/2021, com destino á Abaetetuba – Pará, Belém – Pará, Barcarena – Pará, e Cametá – Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal